



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **DECRETO Nº 048/2008**

“Dispõe de aproveitamento, efetivação e enquadramento de funcionária no Plano de Carreira do Município de Alto Araguaia e dá outras providências”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o parágrafo único do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 51 de 14 de fevereiro de 2006;

Considerando os requisitos mínimos exigidos pela Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

Considerando finalmente a Lei Municipal nº 2.260/2007, datado de 18 de dezembro de 2007.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aproveitada, efetivada e enquadrada no Plano de Carreira do Município de Alto Araguaia, a senhora **ANDRÉIA LIGIA DA SILVA RODRIGUES**, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, na referencia A, a partir de 01 de março de 2008.

**Artigo 2º** - A referida servidora prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de março de 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal